Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1401/18
PLL Nº 186/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 112 /19 – CCJ

Cria o Programa de Apadrinhamento Afetivo de Idosos no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alvoni Medina.

Considerando o Parecer da Procuradoria, esta Comissão conclui que as disposições da presente iniciativa se encontram dentro dos limites legais do ordenamento jurídico e é meritória por se tratar de política pública de proteção ao idoso, direitos consagrados pela Constituição Federal e pelo Estatuto do Idoso.

Sendo assim, conclui-se pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de abril de 2019.

Vereador Adeli Sell,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 14-5-19

PARECER Nº 112 /19 – CCJ

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Clàudio Janta

Vereador Reginaldo Pujol

/JCBC